

FUNDAÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DE CAMPINAS – FASCAMP**NOTA DE ESCLARECIMENTO N° 01****PREGÃO ELETRÔNICO N°002/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de alimentação e nutrição hospitalar com produção e distribuição local de refeições, para pacientes, acompanhantes, funcionários, prestadores de serviços e público interno, para atender as necessidades do Hospital Regional de Piracicaba.

Conforme previsto no item 15.8.1 do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, a fim de responder os esclarecimentos dos interessados, por intermédio da Comissão de Licitação, a FASCAMP, vem trazer as informações abaixo:

PERGUNTAS:

(...) Prezados, bom dia A empresa Nutri Hospitalar Alimentação e Serviços Ltda. interessada em participar na licitação em epígrafe solicita esclarecimentos conforme segue: Em observação ao item 6. SELEÇÃO DO FORNECEDOR do Termo de referência, são solicitados outros documentos na fase de habilitação que não estão exigindo no item 7. DA HABILITAÇÃO do Edital, são eles: 6.2.2. Apresentação de manual de boas práticas 6.2.3. Manual de dietas Hospitalares 6.2.4. Ficha técnica de preparo de alimentos Inclusive no item 6.2 CAPACIDADE TÉCNICA do Termo de referência estão solicitando atestado de capacidade técnica que comprove a execução de serviços NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, contrariando o item 7.4.2 letra a) que solicita a comprovação de serviço de CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SIMILARES ao objeto. Assim, questionamos qual a exigência correta para habilitação Desde já agradecemos pela atenção No aguardo (...)

RESPOSTAS:

1 - 6.2.2. Apresentação de manual de boas práticas 6.2.3. Manual de dietas Hospitalares 6.2.4. Ficha técnica de preparo de alimentos

Após a fase de lances e declarado o vencedor do certame, será obrigatório a apresentação dos documentos.

2 - 6.2 CAPACIDADE TÉCNICA do Termo de referência estão solicitando atestado de capacidade técnica que comprove a execução de serviços NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, contrariando o item 7.4.2 letra a) que solicita a comprovação de serviço de CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SIMILARES ao objeto.

Não está contrário, será diligenciado e analisado o Atestado de Capacidade Técnica apresentado e deverá ser comprovado atuação em serviços de Nutrição e Alimentação Hospitalar que possuam características técnicas similares aos serviços que serão prestados no Hospital Regional de Piracicaba.

Para esta questão, não haverá retificação no edital, o qual está disponibilizado nos sítios eletrônicos www.fascamp.org.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Assim, fica à disposição para vistas dos interessados o processo em epígrafe.

Campinas, 22 de fevereiro de 2023.

Márcia Zaneti
Pregoeira
(original assinado)